

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 27 de outubro de 2017 • Ano I • Edição Nº 33

SUMÁRIO



ABINETE DO PRESIDENTE	. 2
ATOS OFICIAIS	. 2
ATO DA PRESIDÊNCIA (Nº 074/2017)	. 2
ATO DA PRESIDÊNCIA (№ 075/2017)	. 3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL № 007/2017)	. 4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL № 008/2017)	
LEI (№ 1212/2017)	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
EXTRATO (CONTRATO Nº 023/2017)	
EXTRATO (CONTRATO № 024/2017)	
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2017)	10
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 077/2017)	
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 078/2017)	
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 079/2017)	
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 080/2017)	
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2017)	15
EVIDATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/0017)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO

http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO DA PRESIDÊNCIA (Nº 074/2017)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- Telefax (74)3661-4161 - e-mail: cmxx50@yahoo.com.br

ATO Nº 074/2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2017, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.183/2016 combinado com a Lei Municipal nº 1.171/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Total da Unidade:	10 000 00
3.3.90.39.00.2.165-0000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	5 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE

01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE

3.3.90.14.00.2.165-0000 - Diárias - Civil	R\$ 6.000,00
3.3.90.35.00.2.165-0000 - Serviços de Consultoria	R\$ 4.000,00
Total da Unidade:	R\$ 10.000,00
Total da Anulação:	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de Setembro de 2017.

MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAJO

Presidente da Câmara

ATO DA PRESIDÊNCIA (Nº 075/2017)



ATO NORMATIVO Nº 075/2017

Dispõe sobre os poderes do Presidente da Câmara conforme o Regimento interno e Lei Orgânica, para transferência de bens do Poder Legislativo nos termos abaixo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições Regimentais e na Lei Orgânica do Município, faz saber que.

RESOLVE:

Art. 1º - que CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, CNPJ nº 16.447.468/0001-69, situada na Praça Francolino José dos Santos, S/Nº, Bairro São Francisco de Assis, Xique-Xique, Bahia, efetiva a transferência de bens patrimoniais (veículos automotores) para a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, CNPJ nº 13.880.257/0001-27, situada a Praça Dom Máximo, 384, Bairro Centro, Xique-Xique, Bahia, em cumprimento as normas legais e deveres de controles patrimoniais, com aceitação das partes, formalizam a transferência dos bens abaixo relacionados:

Veículo: Próprio Tipo: Automóvel											
JKY3358	GM	888890982	9BGTR69W07B11736£	Flex	2006	0039792	R\$50.400,00	12/07/2006			
JON9192	vw	780377036	9BWAE03XX2P009965	Gasolina	2002	019513	R\$33.240,00	11/04/2002			
Tipo: Moto	o/Lambreta										
Placa	Marca	Renavam	Chassi	Combustivel	Ano	N. Fiscal	Valor Aquisição	Dt. Aquisição	Dt. Baix		
JON7249	HONDA	853476489	9C2KC08505R026744	Gasolina	2005	07752	R\$6.400,00	07/03/2005			
JRI0842	HONDA	965959104	9C2JC30708R148469	Gasolina	2008	14087	R\$5.800.00	17/03/2008			

- **Art. 2 -** Que Registra-se o acompanhamento do relatório patrimonial de depreciação acumulada e dos documentos de transferência, devidamente assinados e autenticados, de registros no DETRAN/BA.
- Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 17 de outubro de 2017.

Mirlam de Oliveira Sampaio Presidente Câmara

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 007/2017)



Pça Francolino Jose dos Santos s/n° - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07 - Telefax (74) 300 1-4101 - e-mail: Cmxx@nolistica.com.bl

EDITAL Nº 007/2017 CONVOCAÇÃO/CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO, faz saber que ficam convocados todos os vereadores deste Poder Legislativo e convidada toda a população de Xique-Xique a participarem no dia 07 de novembro de 2017, às 9 horas da manhã, em sua sede, de uma audiência pública visando tratar do projeto de lei 028/2017, do Poder Executivo Municipal, que "Institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Xique-Xique para o período de 2018 a 2021", que deverá, exclusivamente pelos vereadores, ser discutido e submetido a eventuais apresentações de emendas. E para que não digam ignorar, vai o presente edital publicado no local e forma de costume.

Xique-Xique, Bahia, 24 de outubro de 2017.

MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 008/2017)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- Telefax (74) 3661-4161 - e-mail: cmxx@holistica.com.br

EDITAL Nº 008/2017 CONVOCAÇÃO/CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO, faz saber que ficam convocados todos os vereadores deste Poder Legislativo e convidada toda a população de Xique-Xique a participarem no dia 07 de novembro de 2017, às 10h30 horas da manhã, em sua sede, de uma audiência pública na qual será apresentada a Proposta de Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2018, do Município de Xique-Xique, Bahia. E para que não digam ignorar, vai o presente edital publicado no local e forma de costume.

Xique-Xique, Bahia, 24 de outubro de 2017.

MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO

Presidente

LEI (Nº 1212/2017)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- Telefax (74) 3661-4161 - e-mail: cmxx@holistica.com.br

LEI Nº 1.212, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento de postes e retirada dos mesmos que se encontra inutilizados, como também a retirada dos fios inutilizados nos postes de energia elétrica e dá outras providências.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento nos artigos 56, V, e 66, § 7°, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, ao constatar o silêncio total por parte do Poder Executivo Municipal, promulga e publica:
- Art.1º Fica a empresa concessionária ou permissionária dos serviços de energia a retirada de postes que se encontra inutilizados como também o alinhamento dos postes que se encontra e utilizando, como também e retirada dos fios inutilizados nos postes de energia elétrica, e a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, a fim de que possam realizar o alinhamento e retirada dos cabos e demais instrumentos inutilizados.
- Art.2º A empresa concessionária ou permissionária e demais empresas que se utilizem dos postes de energia elétrica, após devidamente notificadas tem o prazo de 30 (trinta) dias para regularizar a situação de seus cabos e/ou instrumentos existentes.
- Art.3º A empresa concessionária ou permissionária dos serviços de energia elétrica deverá fazer a manutenção, conservação, remoção e substituição de poste de concreto ou madeira que se encontre em estado precário de conservação, inclinado, em desuso ou em local impróprio, sem qualquer ônus para a Administração Municipal ou usuário de seus serviços.
- § 1º Em caso de substituição do poste, fica a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica, obrigada a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, a fim de que possam realizar o realinhamento dos cabos e demais petrechos.
- § 3º Havendo a substituição do poste, as empresas devidamente notificadas têm o prazo de 15 (quinze) dias para regularizar a situação de seus cabos e/ou petrechos.
- Art.4º O compartilhamento da faixa de ocupação deve ser feito de forma ordenada e uniforme, de modo que a instalação de um ocupante não utilize pontos de fixação e nem



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- Telefax (74) 3661-4161 - e-mail: cmxx@holistica.com.br

invada a área destinada a outros, bem como o espaço de uso exclusivo das redes de energia elétrica e de iluminação pública.

- Art.5º Fica a empresa concessionária ou permissionária que detenha a concessão de energia elétrica, obrigada a enviar mensalmente ao Poder Executivo, relatório das notificações realizadas, bem como do comprovante de recebimento por parte do notificado. As fiações devem ser identificadas e instaladas separadamente com o nome da ocupante, salvo quando o desenvolvimento tecnológico permitir compartilhamento.
- **Art.6º** Parágrafo único. Nas ruas arborizadas, os fios condutores de energia elétrica, telefônicos e demais ocupantes dos postes de energia elétrica, deverão ser estendidos à distância razoáveis das árvores ou convenientemente isolados.
- **Art.7º** O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, especialmente quanto definição da fiscalização, notificação e as penalidades a serem aplicadas em cada caso.
- Art.8º O prazo para implementação total do que determina esta Lei será de no máximo 6 (seis) meses, a contar da data de sua publicação.
 - Art.9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.10 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 27 de outubro de 2017.

MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO Presidente

http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO (CONTRATO Nº 023/2017)



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO № 023/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do Contrato nº 023/2017, que tem como objetivo a contratação dos eventuais serviços de poda das árvores, bem como a limpeza ao redor do prédio da Câmara Municipal. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: ELIAS BERNARDO BATISTA

Contrato: 023/2017

Processo administrativo: 091/2017

Valor Estimado: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Forma de Pagamento: Até 05 dias após a realização do objeto contratual.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 - Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2165 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 04 de setembro de 2017 à 09 de setembro de 2017.

Xique-Xique, Bahia, em 04 de setembro de 2017.

Márcia Oliveira dos Santos Responsável Por Publicações Chefe da Administração

EXTRATO (CONTRATO № 024/2017)



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO № 024/2017

EXTRATO DO CONTRATO № 024/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE — BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do Contrato nº 024/2017, que tem como objetivo a contratação dos eventuais serviços de instalação de uma divisória em Eucatex medindo 3x3 metros, com kit de porta de abrir e fechadura completa, no Gabinete nº 05 desta Câmara Municipal. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: ROUSEMBERG REIS CRUZ

Contrato: 024/2017

Processo administrativo: 090/2017

Valor Estimado: R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais).

Forma de Pagamento: Até 05 dias após a realização do objeto contratual.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 - Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2165 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Vigência: 04 de setembro de 2017 à 09 de setembro de 2017.

Xique-Xique, Bahia, em 04 de setembro de 2017.

Márcia Oliveira dos Santos Responsável Por Publicações Chefe da Administração

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017)



ATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE № 004/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da INEXIGIBILIDADE nº 004/2017, que tem como objetivo a abertura de empenho para os serviços de telefonia fixa, visando atender as necessidades da Câmara municipal de Xique-Xique, Bahia. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S. A.

Processo Administrativo: 088/2017

Valor Estimativo: R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 0101 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2165 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, em 01 de Setembro de 2017.

MÁRCIA OLIVEIRA DOS SANTOS Responsável Por Publicações Chefe da Administração

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2017)



ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA № 077/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da DISPENSA nº 077/2017, que tem como objetivo os serviços com o seguro do veículo Voyage placa NZQ-1694, com anual, conforme proposta de seguro nº 96735034, para manutenção das atividades da Câmara. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS

GERAIS

Processo administrativo: 086/2017

Valor Estimado: R\$ 1.280,71 (um mil, duzentos e oitenta reais e

setenta e um centavos).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal /

Fatura / Boleto.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 - Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2165 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, em 01 de Setembro de 2017.

MÁRCIA OLIVEIRA DOS SANTOS

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 078/2017)



ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 078/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da DISPENSA nº 078/2017, que tem como objetivo aquisição de materiais diversos, visando a manutenção do Prédio da Câmara Municipal. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: J. MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

LTDA-ME.

Processo administrativo: 087/2017

Valor Estimado: R\$ 1.442,00 (um mil quatrocentos e quarenta e dois

reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 - Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2165 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.30.00.00 - Material de Consumo; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, em 01 de Setembro de 2017.

MÁRCIA OLIVEIRA DOS SANTOS

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 079/2017)



ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 079/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da DISPENSA nº 079/2017, que tem como objetivo aquisição de peças/acessórios para reposição e manutenção da motocicleta BIZ 125 ES, desta Câmara Municipal. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: AUREO PEREIRA DE FREITAS – ME.

Processo administrativo: 089/2017

Valor Estimado: R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2165 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.30.00.00 – Material de Consumo; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, em 04 de Setembro de 2017.

MÁRCIA OLIVEIRA DOS SANTOS

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2017)



ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA № 080/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da DISPENSA nº 080/2017, que tem como objetivo a contratação dos serviços na instalação de uma divisória em Eucatex, medindo 3 x 3 metros com kit de porta e fechadura completa, no gabinete nº 05, visando atender as necessidades da Câmara Municipal. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: ROUSEMBERG REIS CRUZ 04595812523

Processo administrativo: 090/2017

Valor dos Serviços: R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 - Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2165 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, em 04 de Setembro de 2017.

MÁRCIA OLIVEIRA DOS SANTOS

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 081/2017)



ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA № 081/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da DISPENSA nº 081/2017, que tem como objetivo a contratação dos serviços prestados na poda das árvores, bem como limpeza ao redor do prédio da Câmara, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei nº 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: ELIAS BERNARDO BATISTA

Processo administrativo: 091/2017

Valor Estimativo: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Forma de Pagamento: Após a realização dos serviços.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 - Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2165 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, em 04 de Setembro de 2017.

MÁRCIA OLIVEIRA DOS SANTOS

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2017)



ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA № 082/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da DISPENSA nº 082/2017, que tem como objetivo aquisição de materiais permanentes (scanner Kodak i1150) para o Departamento de Contabilidade, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal. Por determinação do excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: APPSERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EIRELI - ME

Processo administrativo: 092/2017

Valor Estimado: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 44 - Unidade Orçamentária 01 - Câmara Municipal, Projeto/Atividade 1093 - Aquisição, construção, reforma e aparelhamento do prédio da Câmara, Elemento de Despesa 4490.52.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, em 22 de setembro de 2017.

MÁRCIA OLIVEIRA DOS SANTOS